



EDITAL DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E CURSOS DE EXTENSÃO NO EXTERIOR

EDITAL Nº 02/PROP/2013

A Universidade CEUMA, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROP), torna público o presente edital e convida docentes e discentes a apresentarem propostas para apoio ao corpo acadêmico da Universidade CEUMA na participação em eventos de natureza acadêmica, científica e/ou tecnológica, no país ou no exterior, nos termos deste edital.

1 OBJETIVOS

O presente edital visa incentivar a participação de discentes e docentes vinculados à Universidade CEUMA em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos, como forma de fomentar a participação dos mesmos condicionada à apresentação de produção científica da Instituição, bem como fomentar a participação de discentes em cursos de extensão universitária, de curta duração, em universidades no exterior.

2. VALOR DAS PROPOSTAS

As propostas deverão apresentar os seguintes valores máximos, por pessoa:

- 2.1. **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos de relevância nacional ou internacional;
- 2.2. **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para inscrição de discentes em cursos de extensão universitária de curta duração no exterior.

3. PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Esse edital receberá propostas na modalidade de fluxo contínuo (para o ano de 2013), com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento ou curso de extensão universitária no exterior.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 O docente ou discente responsável pela apresentação da proposta, doravante denominado Proponente, deverá obrigatoriamente estar vinculado à Universidade CEUMA.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

4.2 No caso de proponente docente, este deverá apresentar declaração de vínculo empregatício do Setor de Recursos Humanos desta Instituição

4.3 No caso de proponente discente, este deverá estar regularmente matriculado quando da apresentação da proposta e, excepcionalmente, caso seja egresso na data de realização do curso de extensão universitária, tal fato deverá ser indicado na proposta, para fins de deliberação pela PROP. Portanto, o discente deverá apresentar histórico escolar requerido na Secretaria Acadêmica.

4.4. O Proponente deverá garantir o uso adequado do nome da Universidade CEUMA na apresentação ou publicação apoiada.

4.5. O Proponente docente deve ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq. Portanto, não serão aceitas atualizações curriculares posteriores a data final de submissão da proposta, para fins da avaliação referente a este edital.

4.6. No caso de participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos de relevância nacional ou internacional, o Proponente deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos 01 (um) trabalho formalmente aceito pela organização do evento no qual haverá a apresentação ou publicação.

5. ITENS FINANCIÁVEIS E FORMA DE PAGAMENTO

O presente edital contempla os seguintes itens financiáveis:

5.1 Participação em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos nacionais e internacionais: poderão ser solicitados somente os seguintes itens: PASSAGENS (trecho ida e volta), DIÁRIAS (despesas com alimentação e locomoção com valor máximo de R\$80,00 - oitenta reais por dia), HOSPEDAGEM, TAXA DE INSCRIÇÃO e IMPRESSÃO DE BANNER.

5.1.1 Caso o trabalho seja apresentado no formato painel, o valor do mesmo poderá ser pago desde que não ultrapasse o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por painel.

5.2 Participação em cursos de extensão no exterior: poderá ser solicitado somente o pagamento da inscrição no respectivo curso.

5.3 A Universidade CEUMA promoverá o pagamento dos valores através de boleto bancário ou promoverá o ressarcimento das despesas realizadas, comprovadas através de documentos originais, rigorosamente de acordo com os itens financiáveis acima mencionados e previstos na proposta apresentada.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



6. LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

6.1 No âmbito deste edital, cada docente ou discente deverá apresentar apenas 01 (uma) proposta como proponente, podendo ser participante em mais de uma proposta.

6.2 Caso seja recebida mais de uma proposta oriunda de um mesmo proponente, apenas a última será submetida à análise, sendo a(s) anteriormente apresentada (s) automaticamente desclassificada (s).

6.3 Cada trabalho somente poderá ser submetido uma única vez pelo docente ou discente.

7. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Para a submissão de propostas, o proponente deverá atender rigorosamente aos termos deste item, apresentando a documentação exigida e a proposta, conforme indicado a seguir.

7.1 DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

7.1.1 O proponente docente deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes CNPq do docente relativo à produção dos últimos 03 (três) anos;
- Declaração do Setor de Recursos Humanos desta Instituição atestando a vinculação empregatícia do docente proponente.

7.1.2 O proponente discente deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade com foto e CPF;
- Histórico escolar atualizado requerido na Secretaria Acadêmica.

7.2 FORMATO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O formato de submissão de propostas é de observância obrigatória sendo, portanto, considerado imprescindível para o exame das mesmas, conforme Anexo I deste edital.

7.2.1 A proposta deve ser elaborada em fonte Arial, 12 pts, espaço 1,5 pts, margem esquerda 2,5 cm, margem direita 2,0 cm, margem superior 2,0 cm e margem inferior 2,0 cm.

7.2.2 Identificação da proposta: Nome do proponente, grande área e subárea referente à publicação e nome do curso de extensão no exterior com indicação da universidade onde o mesmo será realizado;

7.2.3 Título do trabalho aceito ou do curso;

7.2.4 Justificativa enfatizando a importância do trabalho (no máximo 2 páginas) ou do curso de extensão universitária no exterior, incluindo-se o programa deste último;



Universidade CEUMA

REITORIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

7.2.5 Orçamento detalhado referente aos itens financiáveis (no máximo 2 páginas) e indicação de dados bancários do proponente;

7.2.6 Comprovante de aceite do trabalho (comprovante formal da instituição promotora do evento), resumo aceito para apresentação ou de disponibilidade de vaga(s) no curso de extensão universitária no exterior;

7.2.7 Data da proposta e assinatura do proponente.

O formulário constante no Anexo I e a documentação mencionada neste item deverá ser impressa e entregue à Secretaria da PROP, pessoalmente, no horário das 14:00 às 20:00 horas.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa que manifestar-se-á sobre os seguintes critérios:

8.1 Observância aos critérios de submissão de propostas dispostos no item 7 deste edital;

8.2 Contribuição acadêmica, científica e tecnológica significativa para a área do conhecimento;

8.3 Relevância do evento científico ou do curso;

8.4 Currículo Lattes CNPq do docente proponente;

8.5 Participação em Grupos de Pesquisa da Instituição;

8.6 Participação de discentes da Instituição no trabalho;

8.7 Histórico Escolar atualizado em caso do proponente ser discente.

8.8 A aprovação final da proposta está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e será deliberada pela PROP, após a análise da Coordenação de Pesquisa e homologação pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIP) da Universidade CEUMA.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Universidade CEUMA.

9.2. A concessão do apoio objeto deste edital poderá ser cancelada pela Universidade CEUMA durante sua implementação, em virtude de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.

9.3. Caso haja limitação de recursos financeiros para a participação de todos os proponentes, ou empate na classificação dos mesmos, a seleção de propostas de docentes levará em consideração o tempo de serviço à Universidade, o Currículo Lattes CNPq e o fato de não ter sido contemplado anteriormente em editais da Universidade CEUMA com o mesmo objeto. No caso de propostas de discentes, a seleção terá por base o rendimento escolar.

9.4 Após o evento, o proponente terá até 30 (trinta) dias úteis para comprovar a sua participação. Para tanto, deverá apresentar na PROP cópia do certificado da atividade proposta e/ou do livro de resumos do evento científico.

9.5 Em caso de interesse do proponente em interpor recurso, este deverá ser dirigido à PROP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Universidade CEUMA, sendo obrigatória a apresentação dos motivos devidamente fundamentados pertinentes à contestação ao resultado divulgado, sob pena de indeferimento de plano.

9.6 Os recursos também poderão ser encaminhados por Correio, levando-se em conta a data de postagem. Não serão aceitos recursos via e-mail.

9.7 A PROP terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para manifestar-se sobre a avaliação das propostas submetidas nos termos deste edital.

9.8 Os casos omissos serão deliberados pela PROP.

São Luís(MA), 23 de abril de 2013.



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



Universidade CEUMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E CURSOS DE EXTENSÃO NO EXTERIOR - EDITAL Nº02/PROP/2013

DADOS DO PROPONENTE	
NOME:	MATRÍCULA Nº:
E-MAIL:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
<input type="checkbox"/> DOCENTE	<input type="checkbox"/> DISCENTE
DOCUMENTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Comprovante de aceite do trabalho (artigo/pôster) <input type="checkbox"/> Cópia do resumo aceito para apresentação (pôster) <input type="checkbox"/> Comprovante de disponibilidade de vaga no curso de extensão no exterior	
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> Declaração (vínculo) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
GRANDE ÁREA:	
SUBÁREA:	
UNIVERSIDADE PROMOTORA DO EVENTO:	
ENDEREÇO:	
JUSTIFICATIVA	
Observação: Anexar Justificativa com no máximo 2 (duas) páginas	
ORÇAMENTO	
Itens Financiáveis	Valor
<input type="checkbox"/> Passagens (trecho ida e volta)	R\$
<input type="checkbox"/> Diárias	R\$
<input type="checkbox"/> Hospedagem	R\$
<input type="checkbox"/> Taxa de inscrição	R\$
<input type="checkbox"/> Impressão de banner	R\$
<input type="checkbox"/> Inscrição em curso de extensão no exterior	R\$
Valor Total: R\$	
DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE	
TITULAR:	BANCO:
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ASSINATURA:	DATA:

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.